

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO, ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS ALÉM DE ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, RELACIONADOS COM O PORTAL INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

### Tomada de Preço N.º 009/2023 – Procedimento Administrativo 057/2023

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 009/2023, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**I. NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP**, situada na Rua 12 de Outubro, 841 – São José – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.940-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 86.751.658/0001-50, com o valor global de R\$19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de Junho de 2023.

  
**RODRIGO DAMIÃO GOMES**  
PRESIDENTE DO IPAMC